



DECRETO Nº 3664

de 12 de julho de 2022

“Substitui membros da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas instituída pelo Decreto nº3.510 de 16 de julho de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

V - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Suplente: Douglas Pereira Gomes em substituição a Maria Penha Coissi

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suplente: Vera Suely Goulart em substituição ao Daniel Reuter

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marinete Aparecida Ferreira Marks em substituição a Juliana Lopes Paul

VIII - Representante do Ministério Público

Suplente: Bruna Rech Lima em substituição a Renata Ribeiro Prudente

XII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Suplente: Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva em substituição ao Dorvalino Neto

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.-Assinado

Digitalmente-

Decreto N° 3664/2022 - 12 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em